

PORTARIA CFESS Nº 34, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Reconduz a trabalhadora Keliene Souza de Jesus no cargo de Coordenador(a) da Coordenação Administrativo-Financeira.

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais;

Considerando a cláusula oitava do Acordo Coletivo de Trabalho firmado pelo CFESS com seus trabalhadores;

Considerando a Resolução nº 510, de 21 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2007, Seção 1 e as atualizações posteriores;

Considerando o retorno da trabalhadora Keliene Souza de Jesus ao exercício do cargo de Coordenador(a) da Coordenação Administrativo-Financeira;

Considerando que o trabalhador Gleyton Carvalho Amacena, que substituiu, no período de 22 de abril de 2026 a 06 de maio de 2026, trabalhadora Keliene Souza de Jesus no cargo de Coordenador(a) da Coordenação Administrativo-Financeira, volta a exercer as atribuições do seu cargo;

Considerando aprovação da presente Portaria *ad referendum* do Conselho Pleno do CFESS;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a trabalhadora Keliene Souza de Jesus no cargo de Coordenador(a) da Coordenação Administrativo-Financeira, a partir de 07 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2026.

KELLY RODRIGUES MELATTI
Presidenta do CFESS



INFORMAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da União nº 88, quarta-feira, 13 de maio de 2026, Seção 2, página 83.